

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES PÓS COM/UFES

EDITAL 05/2025 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A ESPECIAL 2025/2

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes) torna público o Processo Seletivo de Aluno/a Especial para o segundo semestre de 2025, conforme a Portaria Normativa nº 14 de 21 de outubro de 2024, Resolução CAR/UFES Nº 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 e Resolução Cepe/Ufes nº 52, de 15 de setembro de 2023.

1 - O Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes (Resolução no. 52/2023 do CEPE) define que: “Aluno especial é aquele matriculado em disciplina isolada, após aprovação em processo seletivo específico; O programa de pós-graduação definirá os procedimentos de seleção e aceite de alunos especiais, desde que esses alunos demonstrem capacidade de cursar as disciplinas com proveito, mediante edital público de processo seletivo prévio; O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, se o aluno passar à condição de aluno regular, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar como ‘Aproveitamento de Estudos’, lançando-se a classificação “AE”.

2- O Regimento do PósCom-Ufes, em seu Artigo 39, determina que:

“Serão aceitos alunos especiais, em conformidade com resolução específica do Colegiado Acadêmico sobre Alunos Especiais e com o disposto no Regulamento Geral da Pós-graduação da Ufes, desde que haja vagas disponíveis nas disciplinas solicitadas.

§ 1º A seleção de alunos especiais é realizada por processo e edital específicos, não sendo admitida a entrada de alunos especiais por meio do processo seletivo para Ingresso de alunos regulares.

§ 2º O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos serão registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular.

INSCRIÇÕES

1- O interessado(a) deve escolher UMA dentre as disciplinas ofertadas;

2. As inscrições serão realizadas de **21/07/2025 a 25/07/2025**, mediante envio dos documentos descritos a seguir, digitalizados, em formato PDF, em uma ÚNICA MENSAGEM, para o endereço eletrônico selecaoposcomufes@gmail.com, identificado com o assunto “Processo seletivo de aluno/a especial 2025/2”:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido.

b) Carta de intenção (de uma página, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com margens 2,5 cm),

mencionando o nome da disciplina escolhida e abordando as seguintes questões:

- como a disciplina pode contribuir para os interesses de pesquisa e/ou formação profissional, humana e acadêmica?

- como seus interesses de pesquisa e/ou formação profissional, humana e acadêmica estão relacionados com uma das linhas de pesquisa do programa?

- c) Anexar ao requerimento arquivo do currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de TODOS os documentos comprobatórios, com o nome do/a candidato/a destacado. O(a) candidato(a) deverá enviar também o ANEXO II - TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no ANEXO II. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação. A produção não comprovada NÃO será pontuada.
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou declaração original de conclusão de curso de graduação emitida pela coordenação do curso; ou, para quem ainda não concluiu a graduação, comprovante de matrícula constando que o estudante está cursando/matriculado em disciplina de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- e) Cópia da carteira de identidade e cópia do CPF.
3. Todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail. NÃO serão aceitos ou incluídos documentos enviados posteriormente, nem mesmo no momento de recebimento de recursos das(os) candidatas(os). Em caso de envio de mais de uma mensagem por candidata(o), será considerado apenas o último e-mail. A secretaria do Programa confirmará, também por e-mail, o recebimento da mensagem, em até 48h.
4. O número de vagas para pessoas na condição de Aluno/as Especiais em cada disciplina do Programa no semestre 2025/2 será de:
- 05 (cinco) vagas para a disciplina optativa - **PGCT2024 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades VII (60h - optativa da Linha 02)**
Recorte temático do curso: Cultura Material e Consumo.
 - 05 (cinco) vagas para a disciplina optativa - **PGCT2026 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades IX - (60h - optativa da Linha 01)**
Recorte temático do curso: Narrativas em políticas de comunicação para futuros democráticos.

CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital: 18/07/2025

Período de inscrições: 21/07/2025 a 25/07/2025

Resultado preliminar do processo de seleção: 31/07/2025

Período para interposição de recurso: 01/08 a 04/08/2025, (por e-mail em formulário próprio).

Resultado final do processo de seleção: 06/08/2025, na página do PósCom-Ufes (<http://comunicacaosocial.ufes.br/pos-graduacao/>).

Matrícula (secretaria fará a matrícula): 07/08/2025.

Início das aulas: a partir de 11 de agosto de 2025 (a depender da disciplina).

Vitória, 18 de julho de 2025.

Prof. Dra. Daniela Zanetti.
Coordenadora do PósCom-Ufes

ANEXO II

TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Até 2,0 pontos	Pontuação
TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Certificado de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,0 ponto/curso Semestre	
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,7 ponto/curso	
Certificado de Graduação	0,3 ponto/curso	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Até 3,0 pontos	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	0,2 ponto/semestre	
Professor de Ensino não formal	0,1 ponto/semestre	
Ministrante de cursos, conferências, mesas redondas na área do PósCom	0,1 ponto por atividade	
Orientação de trabalho final de graduação na área do PósCom	0,4 ponto por orientação	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação	0,2 ponto por banca	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão na área do PósCom	0,4 ponto/semestre	
Estágio em área afim da seleção	0,1 ponto/semestre ano.	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural:

Atividades	Até 5,0 pontos	Pontuação
Autoria de livro na área do PósCom-Ufes	5,0 pontos por livro	
Autoria de livro em outra área	2,0 pontos por livro	

Organização de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Organização de livro em outra área	1,0 ponto por livro	
Capítulo de livro na área do PósCom-Ufes	3,0 pontos por capítulo	
Capítulo de livro em outra área	1,0 ponto por capítulo	
Tradução de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Tradução de livro em outra área	0,5 ponto por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	3,0 pontos por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho	
Apresentação de trabalho científico em congressos em anais		
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 ponto por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados (0,5 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Atividade profissional na área da Comunicação (1 ponto/ano)	até 4 pontos pelo conjunto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Artigos especializados publicados na imprensa (0,5 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	
Participação em congressos e seminários (0,2 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	

ANEXO III

EMENTA DAS DISCIPLINAS

PGCT2026 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades IX - (Optativa da Linha 01)

Recorte temático do curso: Narrativas em políticas de comunicação para futuros democráticos.

Nº de vagas: 05 (cinco) vagas

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Oferta normal: Sextas-feiras das 9h às 13h. Entre 15/08/2025 a 05/09/2025 e 22/09/2025 a 20/12/2025 (as datas podem sofrer alterações).

Modalidade da aula: Online

Professores: Prof. Guillermo Mastrini (PósCom/Ufes), Profa. Suzy dos Santos (UFRJ) e profa. Janaine Aires (UFRN).

Ementa: O curso busca discutir a contribuição das políticas de comunicação na construção da experiência democrática, tanto no contexto brasileiro quanto internacional. Para isso, partiremos dos estudos de futuros e foresight para chegar aos estudos de políticas de comunicação, nas dimensões teórica e histórico-contextuais, para, por fim, construirmos coletivamente uma agenda de pesquisa para futuros em políticas de comunicação.

Trata-se de uma iniciativa inédita de colaboração em ensino, pesquisa e extensão em pós-graduação unindo uma organização social, o Instituto Toriba, e três programas de pós-graduação, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ, o Programa de Pós-Graduação em Estudo da Mídia da UFRN e o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da UFES.

PGCT2024 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades VII (Optativa da Linha 02)

Recorte temático do curso: Cultura Material e Consumo.

Nº de vagas: 05 (cinco) vagas

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Oferta normal: Sextas-feiras das 14h às 18h. Entre 15/08/2025 a 05/09/2025 e 22/09/2025 a 20/12/2025 (as datas podem sofrer alterações).

Modalidade da aula: Presencial

Professora: Profa. Livia Silva de Souza

Ementa: As relações entre cultura material, consumo e comunicação. Os objetos e as práticas de consumo como sistemas simbólicos. Teorias clássicas e contemporâneas sobre materialidade, consumo e cultura midiática. O consumo em abordagens interdisciplinares: Comunicação, Antropologia, Sociologia e Estudos Culturais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELA ZANETTI - SIAPE 2552309
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades -
POSCOM/CAr
Em 18/07/2025 às 10:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1166954?tipoArquivo=O>